



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO 003/2023**

**DATA: 03/05/2023**

**PROMULGADO**

Sala das Sessões

Em 03/05/23

Presidente

**EMENTA:** Cria Comissão Especial Legislativa para avaliação das condições de segurança das escolas do município de Cornélio Procópio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50 da Resolução nº 001/91 – Regulamento Interno – faz saber que o Plenário e fica **PROMULGADA** a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica criada comissão para avaliação das condições de segurança das escolas do município de Cornélio Procópio, cujo objetivo é a descrição das atuais condições de segurança das escolas do município e apresentação de melhorias e sugestões obtidas durante os trabalhos realizados pela junta legislativa.

**Art. 2º** - A comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Carlos Marques Bonfim
- Fernando Vanuchi Peppes
- Odair Matias
- Luiz Alberto Dib Canonico
- Ana Paula Ferreira

**Art. 3º**- A comissão se reunirá em até 10 (dez) dias após a publicação desta resolução para definição do escopo de trabalho, meios e instrumentos, assim como, distribuições de funções dentro da mesma.

**Parágrafo único.** Uma vez definidos serão apresentados ao plenário na próxima sessão ordinária para ciência, sendo apresentado relatório inicial da formação da comissão.

**Art. 4º** - Designo os servidores: Thatiana Maria de Souza e Patrícia de Fátima Pereira Martins, para assessoramento direto à comissão ora criada, sendo que os



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

demais servidores desta Casa também estão à disposição, à medida de suas atribuições, para auxiliá-la.

**Art. 5º** - O relatório final dos trabalhos desenvolvidos deverá ser apresentado no plenário em até 60 (sessenta) dias após a apresentação do relatório inicial da formação da comissão.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 03 de maio de 2023.

  
**RAFAEL A. HANNOUCHE**  
Presidente

  
**HELVÉCIO A. BADARÓ**  
1º Secretário

  
**CARLOS M. BONFIM**  
Vice-Presidente

  
**ANDERSON C. DE ARAÚJO**  
2º Secretário